



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
Advocacia Geral

---

**LEI Nº 1.321/PMC/02**

*ALTERA A LEI N. 1.309/PMC/02 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Ementa e o art. 1º da Lei n. 1.309/PMC/02, o qual passam a ter a seguinte redação:

*Ementa:*

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

*Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo discriminado:*

**10.305.0011.2.013 – CONTROLE DE ENDEMIAS**

3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**10.302.0008.2.010 – FUNCIONAMENTO DO BANCO DE SANGUE**

3.3.90.14.01 – Diárias Servidor.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 03 de abril de 2002.

**SUELI ARAGÃO**  
Prefeita Municipal

**DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA**  
Advogado do Município – OAB/RO - 616